



## EDITAL Nº 168/2023

### CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA) PARA O BIÉNIO 2021/2022 E SEGUINTE

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 8/2023, exarado em 24 de fevereiro, que se transcreve:

“Nos termos do preceituado no artigo 21º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a qual estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na redação atual, e no uso e exercício das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea c) do n.º 2 do acima identificado artigo 21º e nos artigos 35º, n.º 2, alínea a), e 37º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a qual consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como no artigo 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, constante do respetivo Anexo, determina-se a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação para o SIADAP do biénio 2021/2022 e seguintes com a seguinte composição:

- ✓ Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira;
- ✓ Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Maria de Jesus Marcelino;
- ✓ Vereadora Marina Estêvão Tiago;
- ✓ Vereador João Pedro Pinto Baião;
- ✓ Vereadora Maria Manuela Pacheco Ralha;
- ✓ Diretor da Direção Municipal Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, Renato José Diniz Gonçalves;



- ✓ Diretor da Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, Luís Miguel Alves Matas de Sousa;
- ✓ Diretor da Direção Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Humano, Alexandre Martins Machado Sargent;
- ✓ Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, Paulo Luís da Piedade Alenquer.

Publicite-se o presente despacho, nos termos do disposto no artigo 26º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e do artigo 56º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,